

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS TIMON
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 23249.048409.2024-85
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2023
CELEBRADO PELO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO
CAMPUS TIMON E PELA EMPRESA BMDE ALMEIDA EIRELI.
QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE
OBRA ESPECIALIZADA LIMPEZA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS TIMON CNPJ (MF) n.º 10.735.145.145/0017-51, com sede na Avenida Luís Firmino se Sousa, Bairro Mutirão, Timon-MA, CEP: 65635-468 representado pelo Diretor Geral, ROMMEL DE SOUSA NEVES, conforme portaria n.º 5.447 de 18 de novembro de 2020, publicada no DOU 21 de novembro de 2020,

CONTRATADA: BM DE ALMEIDA EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 09.028.981/0001-50, sediado(a) na Rua dos Abacateiros, 01, Edifício Rio Anil, Sala 109, Jd. São Francisco, CEP: 65076-010, São Luís/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Benigno Matias de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 065917882018-8 · MA e CPF n.º 037.429.462-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses a vigência e a REPACTUAÇÃO do Contrato de n.º 07/2023, que trata da contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos, com regime dedicação exclusiva de mão de obra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 12/12/2025, com início em 13/12/2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS TIMON
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1 Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação a partir de 01/01/2024, data de vigência da Convenção Coletiva da categoria.

3.2 Em virtude do reajuste deverá ser pago a contratada a importância de Contratada a importância de R\$ 43.040,06 (Quarenta e três mil e quarenta reais e seis centavos) referente a exercício de período de Janeiro/2024 a Outubro/2024.

3.3 Objeto da contratação após repactuação será R\$ 33.334,00 (trinta e três mil e trezentos trinta e quatro reais) mensal e R\$ 400.007,99 (quatrocentos mil e sete reais e noventa e nove centavos).

3.3 faturar uma nota fiscal por exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação e a diferença da repactuação é de R\$ 443.048,05 (quatrocentos e quarenta e três mil e quarenta e oito reais e cinco centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste Termo de Aditivo estão programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento IFMA-Campus Timon, para o exercício de 2024.

5.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Instituto Federal Campus Timon e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, no Art. 51 da Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DA GARANTIA

7.1 A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE comprovante de garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente aditamento, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, §1º da lei nº 8.666/93, com validade de 60 (sessenta) dias após a finalização do contrato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS TIMON
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-DAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

8. CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

8.1 O contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de assinatura.

9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

9.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Timon-MA, em 12 Dezembro de 20224.



Documento assinado digitalmente
ROMMEL DE SOUSA NEVES
Data: 16/12/2024 14:19:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rommel de Sousa Neves
Diretor Geral



Documento assinado digitalmente
BENIGNO MATIAS DE ALMEIDA
Data: 16/12/2024 11:45:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Benigno Matias de Almeida
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 072023

Assunto: Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 072023
Assinado por: Ediw Mateus
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **COORDENADOR(A) - FG2 - CLCC-TMN**, em 16/12/2024 22:51:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1023694
Código de Autenticação: 66a45edf01

